



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N° 007/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente autorizado pela Lei nº 3.473 de 07 de outubro de 2020 e dá outras providências.

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

### DECRETA:

**Artigo 1°** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>19.920,00</b>
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	276	10.301.0101.2021.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA F.R:00513
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		312 017	CORONAVIRUS (COVID-19) PORT. N°2405

**Artigo 2°** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso: REABERTURA</b>		<b>19.920,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 13	19.920,00

**Artigo 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia SP 05 de janeiro de 2021

  
**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**  
Prefeito Municipal